



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**Comunicado Nº 11/2022 - CLS (10.42)**

**Nº do Protocolo: 23205.016297/2022-48**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 26 de maio de 2022.**

Assunto: Comunicado - Fim da Emergência em Saúde Pública

**COMUNICADO**

A Direção do campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando a declaração de encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a revogação da Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, constantes da PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, do Ministério da Saúde; comunica que, a partir de 22/05/2022, as atuais normativas institucionais atreladas a Condição de Emergência em Saúde, perdem sua eficácia, não mais sendo vigentes as medidas previstas nas resoluções nº77/CONSUNI/UFFS/2021 e RESOLUÇÃO Nº 58/CONSCLS/UFFS/2021 e demais delas decorrentes.

No que se refere a comprovação da situação vacinal, permanece a suspensão da obrigatoriedade, conforme estabelecido na resolução Nº 19/CONSCLS/UFFS/2022, com base na Lei nº 21.015-PR/2022, do Estado do Paraná, e no Parecer Jurídico n. 00114/2022/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU.

Procedimentos em caso de suspeita ou contágio com a Covid19 devem ocorrer de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde pública, com o devido isolamento durante o período recomendado e encaminhamento do respectivo atestado médico, para justificativa das ausências.

Ainda, persiste a recomendação de cuidado com a higiene e continuidade do uso de máscaras no campus, especialmente em situações de resfriado ou presença de sintomas, em eventuais aglomerações, bem como durante a frequência ao Restaurante Universitário - RU.

Ressaltamos que o Campus continuará o monitoramento da situação, mantendo vigente a RESOLUÇÃO Nº 9/CONSCLS/UFFS/2020, com a Comissão para estudo das necessidades e dificuldades, a fim de planejar e organizar rotinas de retorno às atividades presenciais, pós pandemia COVID-19, no Campus Laranjeiras do Sul.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:04)*

**MARTINHO MACHADO JUNIOR**  
*DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL*  
CLS (10.42)  
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **Comunicado**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **3a4beba992**